



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 030/60269/11	Data: 02/08/11	Rubr.: <i>[assinatura]</i> Mat. 23870-5	Fis.: 138
------------------------	----------------	--	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fis. 129 a 133 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00266 de 13/07/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 29/01/2014

[assinatura]
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda